



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MARUIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO
N.º. 02/2017.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de Serviço de licenciamento de *software*, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantir do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da Tecnologia da Informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal a fim de atender deste Fundo.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, totalizando um valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A
DESPESA:**

UO: 04004 – Fundo Municipal de Saúde
PA: 2006 –Gestão das Atividades Administrativas da Sec. de Saúde e Saneamento.
ED: 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 0193.006

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 02 de Janeiro de 2017.

Maruim/SE, 02 de janeiro de 2017.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPL